

INDICAÇÃO Nº58/2023

AOS SRS. VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

Solicito, nos termos do Art. 141 do regimento interno, o envio de expediente ao Chefe do poder do poder Executivo Local, indicação cujo o teor informa a necessidade da seguinte ação por parte da administração pública.

- Que coloque um guarda municipal para vistoriar e fiscalizar a entrada e saída de veículos na praça da rodoviária.

Justificativa

Devido à entrada e saída de veículos na praça da rodoviária, as calçadas estão sendo danificadas. Sendo assim, colocar um guarda municipal no local seria de suma importância para fiscalizar e evitar a depreciação de um espaço público.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Porto Franco-MA, 12 de junho de 2023.


Rogério Gomes Araújo (Rogerio da Van)
Vereador